

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes a determinadas caseínas e caseinatos destinados à alimentação humana e que revoga a Diretiva 83/417/CEE do Conselho

COM(2014) 174 final — 2014/0096 COD

(2014/C 424/11)

Em 2 e em 10 de abril de 2014, o Parlamento Europeu e o Conselho, respetivamente, decidiram, nos termos dos artigos 114.º, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), consultar o Comité Económico e Social Europeu sobre a

Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes a determinadas caseínas e caseinatos destinados à alimentação humana e que revoga a Diretiva 83/417/CEE do Conselho

COM(2014) 174 final — 2014/96 COD.

Considerando que o conteúdo da proposta é inteiramente satisfatório e não suscita quaisquer observações, o Comité, na 499.ª reunião plenária de 4 e 5 de junho de 2014 (sessão de 4 de junho) decidiu, por 128 votos a favor, 1 voto contra e 4 abstenções, emitir parecer favorável ao texto proposto.

Bruxelas, 4 de junho de 2014

O Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Henri MALOSSE
